

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 19/2018 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – conforme consta no edital 07/2018 CAPES, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Professores/as da Rede Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio** para atuarem como **Supervisores/as nos Subprojetos do Pibid/Capes/UNILAB indicados no Anexo III deste edital**. O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e seus respectivos subprojetos submetidos e aprovados no Edital Nº 07/2018/Capes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do PIBID, conforme estabelecido no edital 07/2018 CAPES.

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

4. DAS ATIVIDADES DOS/AS SUPERVISORES/AS

Ao/A Professor/a Supervisor/a do Projeto Pibid/Capes/Unilab competirá, conforme estabelecido no Edital 07/2018/CAPES:

- I. informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- II. controlar a frequência dos/as bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações à Coordenação de Área do Programa;
- III. implementar o Projeto Institucional e o Subprojeto, conforme documento aprovado pela Capes e planejamento institucional;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos/as bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid;
- V. participar de seminários regionais do Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas de iniciação à docência;
- VII. elaborar e enviar à Coordenação de Área documentos de acompanhamento das atividades dos/as bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII. comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;
- IX. conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid.

5. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/Capes e terão duração máxima de 18 (dezoito) meses. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme estabelecido no Edital supramencionados no presente Edital.

6. DAS VAGAS OFERTADAS (CADASTRO DE RESERVA)

Serão disponibilizadas vagas destinadas a cadastro de reserva, distribuídas para cada componente indicada no anexo III em escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal de ensino de Redenção/CE e Acarape/CE, Guaiúba-CE, Aracoiaba-CE, Baturité-CE e São Francisco do Conde-BA indicadas pelas citadas secretarias para participar do PIBID.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o/a candidato/a deverá atender às seguintes condições:

Pró-Reitoria de Graduação da Unilab – Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3 – Centro. CEP: 62.790-000 – Redenção – CE - Brasil. Tel: +55 (85) 3332.1388. E-mail: pibid.ci@unilab.edu.br, prograd@unilab.edu.br

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

- I - ser brasileiro/a;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - estar em dia com as obrigações militares;
- IV - estar apto/a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo seja aprovado/a e convocado/a, disponibilizando, para tal, o **mínimo de 12 horas semanais**.
- V - comprovar formação superior em cursos de licenciatura e/ou formação completar (cursos acima de 240h) na área de atuação profissional e do Subprojeto ao qual estiver inscrito. Para a área de Letras é exigida especificamente a graduação em Letras e suas Literaturas.
- VI- possuir experiência docente mínima de dois (2) anos no magistério da Educação Básica.
- VII- estar atuando na área do Subprojeto em exercício do magistério público do Ensino Fundamental II ou Médio nas escolas parceiras conforme quadro 1.

8. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

8.1. Período das inscrições:

8.1.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **15 a 25 de junho de 2018**, exclusivamente de forma virtual no e-mail indicado no anexo III deste edital.

8.1.2. O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante envio para o e-mail acima indicado e requerimento específico (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópias digitalizadas de todos os documentos comprobatórios descritos no item 8.2 do presente edital.

8.2. Documentação necessária para inscrição via endereço eletrônico (Ver lista – ANEXO III):

- I - cópia da carteira de identidade;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV - cópia do diploma de graduação e dos documentos de comprovação dos demais requisitos exigidos no item 07, alíneas V e VI do presente edital;
- V - declaração da Direção da Escola atestando que o/a candidato/a está em exercício no magistério há pelo menos dois anos, na área da sua inscrição;
- VI – currículo em PDF da Plataforma Paulo Freire (https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://freire2.capes.gov.br/auth&realm=2&client_id=freire.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth);
- VII- anexo I preenchido e assinado pelo candidato/a;
- VIII- anexo II preenchido e assinado pelo candidato/a.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Será considerado inscrito os/as candidatos/as que enviarem os documentos listados anteriormente para o e-mail indicado no anexo III correspondente a componente de interesse do/a candidato/a.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O processo seletivo constará de uma etapa:

Análise do *Curriculum da Plataforma Paulo Freire* contendo as atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos.

9.2. A Ficha de Análise do Currículo da Plataforma Paulo Freire encontra-se no Anexo II do presente edital os comprovantes dos dados informados poderão ser solicitados a qualquer momento conforme interesse do programa. Sendo averiguada qualquer inconsistência o/a candidato/a será desclassificado/a.

9.3. A submissão de recursos deverá ser feita exclusivamente de forma virtual no e-mail indicado no Anexo III.

9.4. Divulgação do resultado final no site da Unilab no dia **02 de julho de 2018**.

10. DO CRONOGRAMA

Nº	Fases	Datas
01	Lançamento do Edital	15 de junho de 2018
02	Inscrição dos Candidatos	15 a 25 de junho de 2018
03	Homologação das inscrições	26 de junho de 2018
04	Submissão de Recurso da homologação	26 e 27 de junho de 2018
04	Resultado parcial	28 de junho de 2018
05	Submissão de recurso do Resultado Parcial	28 e 29 de junho de 2018
06	Resultado Final	02 de julho de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no site da UNILAB, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Programa.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Redenção-CE, 15 de junho de 2018.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora da Graduação

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 19/2018– PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), documento de identidade _____ / _____ (órgão expedidor), CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail _____, venho requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção de Supervisor/a do PIBID na componente _____. Na oportunidade informo que atuo como docente na Escola _____ localizada no município de _____.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de junho de 2018.

(assinatura)

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 19/2018 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. **CANDIDATO(A):** _____
- 1.2. **ESCOLA ONDE ATUA:** _____
- 1.3. **ANO(S)/SÉRIE(S) EM QUE LECIONA:** _____

II. FICHA DE PONTUAÇÃO:

2.1. FORMAÇÃO			
Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato/a
1. Pós-graduação Strito Sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	15,0 por nível (Mestrado e Doutorado)	30	
2. Pós-graduação – Especialização na área do Subprojeto (carga horária mínima 360h)	10,0 por Especialização (máximo de duas)	20	
3. Pós-graduação – Especialização em área diferente da contemplada no Subprojeto (carga horária mínima 360h)	5,0 por Especialização (máximo de duas)	10	
4. Formação complementar (cursos com mínimo de 40h)	2,5 por formação (máximo de quatro)	10	
2.2. EVENTOS E PUBLICAÇÕES			
1. Participação em eventos científicos (ouvinte)	0,5 por participação (máximo de cinco)	2,5	
2. Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho com publicação de resumo)	1,0 por participação (máximo de cinco)	5,0	
3. Trabalho completo/artigo publicado em periódicos e revistas especializadas.	1,5 por publicação (máximo de cinco)	7,5	

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1. Docência no Ensino Médio	1,0 por ano completo (máximo de dez)	10	
2. Docência no Ensino Fundamental	0,5 por ano completo (máximo de dez)	05	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Observação: O/A candidato/a deverá preencher esta ficha considerando seu currículo informado na Plataforma Paulo Freire. Os comprovantes do citado currículo poderão ser solicitados a qualquer momento, sendo constatado qualquer inconsistência nos dados informados o/a candidato será desclassificado/a.

_____ , _____ de junho de 2018.

(assinatura)

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 19/2018 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO III

RELAÇÃO DE COMPONENTES E E-MAIL'S PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

COMPONENTE/ESTADO	CURSO	RESPONSÁVEL	E-MAIL PARA O ENVIO DA INSCRIÇÃO
FÍSICA-CE	Física	Michel Lopes Granjeiro	c.fisica@unilab.edu.br
MATEMÁTICA-CE	Matemática	João Francisco da Silva Filho	c.matematica@unilab.edu.br
BIOLOGIA-CE	Biologia	Viviane Pinho de Oliveira	cbio@unilab.edu.br
QUÍMICA-CE	Química	Eveline de Abreu Menezes	cquimica@unilab.edu.br
HISTÓRIA-CE	História	Fábio Eduardo Cressoni	pibid.historiaunilab@gmail.com
LÍNG. PORTUGUESA-CE	Letras	Antonia Suelle de Souza Alves Pereira	unilabpibid@gmail.com
PEDAGOGIA-CE	Pedagogia	Rosângela Ribeiro da Silva	pedagogiapibidunilab@gmail.com
SOCIOLOGIA-CE	Sociologia	Igor Monteiro Silva	sociologiapibidunilab@gmail.com
PEDAGOGIA-BA	Pedagogia	Carla Verônica Albuquerque Almeida	pedagogiamalespibid@gmail.com
HISTÓRIA -BA	História	Igor Fonsêca de Oliveira	pibidhistoria@unilab.edu.br
LÍNG. PORTUGUESA-BA	Letras	Vânia Maria Ferreira Vasconcelos	pibidletramales@unilab.edu.br
SOCIOLOGIA-BA	Ciências Sociais	Ana Cláudia Gomes de Souza	anacla@unilab.edu.br